



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015 2022

“PROMOVE A READEQUAÇÃO DO ANEXOS IV DA LEI COMPLEMENTAR 4.472/2016, MAIS ESPECÍFICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO VINCULADOS À ESTRUTURA DO ABRIGO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina usando as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica readequado o anexo IV da Lei Municipal nº 4.472/2016.

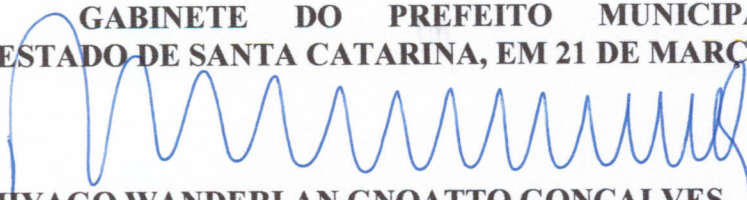
Art. 2º O quadro alterado está disposto no anexo único desta lei, sendo que os demais quadros e tabelas da lei 4.472/2016 permanecem iguais.

Art. 3º Ficam ajustadas as matérias orçamentárias constantes do PPA, LDO e LOA, objetivando adequar as funções determinantes deste ato.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 21 DE MARÇO DE 2022.**


THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: administracao@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741

**ANEEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DO ANEXO ALTERADO**

ANEXO IV

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTO	NÍVEL
Auxiliar de Cuidador	40	05	R\$ 1.300,00	ABAEF - 1

PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

juntos somos +

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC

Fls. Nº 2 *652*



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: administração@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700 - Fax: (49) 3644-6741

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

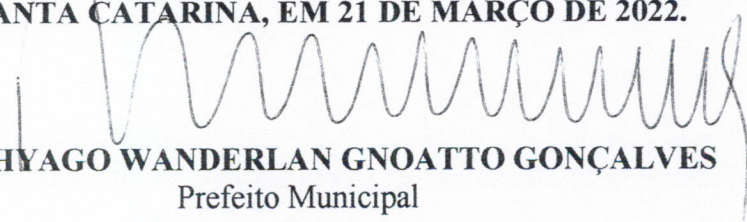
Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Corte de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, Projeto de Lei que propõe readequar os quadros de vencimentos estabelecidos pela Lei 4472/2016 e suas alterações.

O presente projeto de lei objetiva cumprir o estabelecido na Constituição Federal que a remuneração mínima seja um salário mínimo, tendo os profissionais do presente quadro mesmo após o reajuste da inflação não atingido o valor do salário mínimo desta forma necessitando a readequação dos vencimentos.

São essas, Excelentíssimos Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e Senhores Vereadores, as bases da formulação e os motivos da apresentação do comentado Projeto de Lei, que submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências os protestos de minha alta consideração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 21 DE MARÇO DE 2022.**

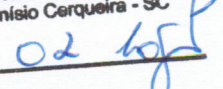

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

DIONÍSIO CERQUEIRA

juntos somos +

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC

Fls. Nº

02 



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA



PROJETO DE LEI Nº 015/2022 _ PROMOVE A READEQUAÇÃO DO ANEXOS IV DA LEI COMPLEMENTAR 4.472/2016, MAIS ESPECÍFICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO VINCULADOS À ESTRUTURA DO ABRIGO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à tramitação do processo.

- () Sim () Não
() Retido () Com Emenda
() Retido – p. Parecer Jurídico / ou

Sala das Comissões, ____/____/____

.....
Claudiomiro Pavan

À Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** para
apreciar e emitir parecer.
Sala das Sessões, 23 / 03 / 2022

.....
Luiz Fernando Zabor de Mello
Presidente

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à tramitação do processo.

- () Sim () Não
() Retido () Com Emenda
() Retido – p. Parecer Jurídico / ou

Sala das Comissões, ____/____/____

.....
Valentim Borges da Silva

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à tramitação do processo.

- () Sim () Não
() Retido () Com Emenda
() Retido – p. Parecer Jurídico / ou

Sala das Comissões, ____/____/____

.....
Valdecir Schmeier



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA



PROJETO DE LEI Nº 015/2022 _ PROMOVE A READEQUAÇÃO DO ANEXOS IV DA LEI COMPLEMENTAR 4.472/2016, MAIS ESPECÍFICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO VINCULADOS À ESTRUTURA DO ABRIGO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei

- () Sim () Não
() Retido () Com Emenda
() Retido – p. Parecer Jurídico / ou

Sala das Comissões, ____/____/____

.....
Ederson Dirlei Schenkel

À Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**
para apreciar e emitir parecer

Sala das Sessões, 23/03/2022

.....
Luiz Fernando Zabot de Mello
Presidente

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei

- () Sim () Não
() Retido () Com Emenda
() Retido – p. Parecer Jurídico / ou

Sala das Comissões, ____/____/____

.....
Joelso Vicente Domingues de Lima

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei

- () Sim () Não
() Retido () Com Emenda
() Retido – p. Parecer Jurídico / ou

Sala das Comissões, ____/____/____

.....
Diego Luis Poletto